



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação CEAP/Crea-MS n. 001/2026

Origem:	<ul style="list-style-type: none">▪ Comissão Permanente - COTC▪ Comissão Especial	Tipo de documento:	Processo n.:Documento id: 1036916 do Processo nº P2025/066096-7
----------------	--	---------------------------	---

Assunto: Súmula da Reunião Ordinária n. 115 - CEAP de 11/12/2025

Interessado: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, reunida em sua centésima décima sexta reunião ordinária, em Campo Grande - MS, no dia 05/02/2026, na sede do Crea MS, após analisar o expediente em epígrafe, a CEAP **DELIBEROU** por aprovar a Súmula da Reunião Ordinária n. 115 - CEAP de 11/12/2025 - id. 1036916.

05 de fevereiro de 2026

Gleice Copedê Piovesan

Eng. Quím./Eng. Seg. Trab.

Coordenadora

Wilson Espindola Passos

Eng. Mec./Eng. Seg. Trab.

Conselheiro

Luis Mauro Neder Meneghelli

Eng. Eletric.

Conselheiro

Aline Baptista Borelli

Eng. Agr.

Conselheira

Paulo Eduardo Teodoro

Eng. Civ./Eng. Agr.

Conselheiro

Luiz Henrique Moreira De Carvalho

Eng. Civ./Eng. Seg. Trab.

Conselheiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação CEAP/Crea-MS n. 002/2026

Origem:	<ul style="list-style-type: none">▪ Comissão Permanente - CEAP▪ Comissão Especial	Tipo de documento:	Processo n. Processo nº F2025/033704-0
----------------	--	---------------------------	--

Assunto: Solicitação de Baixa de ART com Registro de Atestado

Interessado: TIAGO HENRIQUE LIMA DOS SANTOS

A Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, reunida em sua centésima décima sexta reunião ordinária, em Campo Grande - MS, nos dias 05/02/2026, na sede do Crea MS, após análise do Processo nº F2025/033704-0, que trata da solicitação de baixa da ART nº 13240099637 de 19/7/2024 em nome do Eng. Ambiental Tiago Henrique Lima dos Santos com Registro de Atestado de Capacidade Técnica, emitido em 8/4/2025 pela Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS e, considerando que este processo foi enviado à CEAP, para atendimento da diligência do Conselheiro Eng. Civil Mario Basso Dias Filho da CEECA (Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura do Crea-MS), para que fosse verificado se na grade curricular do profissional Engenheiro Ambiental Tiago Henrique Lima dos Santos, estão contempladas as atividades descritas na ART nº 13240099637 de 19/7/2024, onde o mesmo solicitou baixa e registro de Atestado; Considerando o relatório e voto fundamentado do Conselheiro Regional Eng. Eletricista Luis Mauro Neder Meneghelli, que para cumprir a sua missão, baseado nas Resoluções do CONFEA bem como nas legislações pertinentes, solicitou em diligência ao requerente que apresentasse a Matriz Curricular; II. o Histórico Escolar e III. o Projeto Pedagógico do Curso de engenharia ambiental o qual o interessado bacharelou-se; Considerando que a diligência retornou em 4/12/2025 por meio de e-mail conforme pode ser constatada às páginas 41 a 43. Entretanto, trouxe outros argumentos que julgam justificar a petição inicial, ignorando o pedido do CEAP; Considerando que os documentos solicitados são a base para emissão do seu parecer, mas não foram oferecidos quando do retorno da diligência, ficando impossibilitado de emissão do parecer, **DELIBEROU** por: 1) Aprovar o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Regional Eng. Eletricista Luis Mauro Neder Meneghelli, que manifestou para que seja retornado o presente processo para a Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura - CEECA do Crea-MS, para providências que julgarem necessárias; 2) Enviar a presente Deliberação para Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura - CEECA do Crea-MS, para providências.

05 de fevereiro de 2026

Gleice Copedê Piovesan

Wilson Espindola Passos

Eng. Quím./Eng. Seg. Trab.

Coordenadora

Luis Mauro Neder Meneghelli

Eng. Eletric.

Conselheiro

Paulo Eduardo Teodoro

Eng. Civ./Eng. Agr.

Conselheiro

Eng. Mec./Eng. Seg. Trab.

Conselheiro

Aline Baptista Borelli

Eng. Agr.

Conselheira

Luiz Henrique Moreira De Carvalho

Eng. Civ./Eng. Seg. Trab.

Conselheiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação CEAP/Crea-MS n. 003/2026

Origem:	<ul style="list-style-type: none">▪ Comissão Permanente - CEAP▪ Comissão Especial	Tipo de documento:	Processo n. Processo nº P2025/055906-9
----------------	--	---------------------------	--

Assunto: Solicitação de cadastramento de Curso de Pós graduação em Desapropriações e Servidões Administrativas

Interessado: Faculdade Ebpós

A Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, reunida em sua centésima décima sexta reunião ordinária, em Campo Grande - MS, nos dias 05/02/2026, na sede do Crea MS, após análise do Processo nº P2025/055906-9, que trata da solicitação de cadastro do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Desapropriações e Servidões Administrativas da Faculdade EBPÓS, junto ao CREA-MS, a nível de Especialização, modalidade à distância e, considerando que o cadastramento do curso deve ser apreciado pela CEAP, nos termos do art. 5º do Anexo II da Resolução n. 1073/2026 do Confea; Considerando que o curso está autorizado pela instituição conforme Resolução Interna supracitada, com carga horária de 360 horas, modalidade EAD, dentro das exigências para extensão de atribuições profissionais conforme o §1º e §2º do art. 7º da Resolução nº 1073/2016 do Confea; Considerando que a Faculdade EBPÓS apresentou toda a documentação exigida por este conselho para o cadastramento do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desapropriações e Servidões Administrativas, a nível de Especialização, modalidade a distância; Considerando o relatório e voto fundamentado do Conselheiro Regional Eng. Agrônomo Paulo Eduardo Teodoro, que emitiu parecer favorável ao registro do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desapropriações e Servidões Administrativas no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul, ofertado pela Faculdade EBPÓS na modalidade a distância, devendo o processo seguir os trâmites regimentais para apreciação pela CEECA e posterior submissão ao Plenário do Crea-MS, nos termos do art. 5º do Anexo II da Resolução nº 1.073/2016 do Confea, **DELIBEROU** por: 1) Aprovar o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Regional Eng. Agrônomo Paulo Eduardo Teodoro, que emitiu parecer favorável ao registro do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desapropriações e Servidões Administrativas no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul, ofertado pela Faculdade EBPÓS na modalidade a distância, devendo o processo seguir os trâmites regimentais para apreciação pela CEECA e posterior submissão ao Plenário do Crea-MS, nos termos do art. 5º do Anexo II da Resolução nº 1.073/2016 do Confea; 2) Enviar a presente Deliberação, para a Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura (CEECA/MS) do Crea-MS, visando a apreciação e decisão e, em seguida, ao Plenário do Crea-MS para aprovação, nos termos do Art. 5º do Anexo II da Resolução nº 1.073 /2016 do Confea.

05 de fevereiro de 2026

Gleice Copedê Piovesan

Wilson Espindola Passos

Eng. Quím./Eng. Seg. Trab.

Coordenadora

Luis Mauro Neder Meneghelli

Eng. Eletric.

Conselheiro

Paulo Eduardo Teodoro

Eng. Civ./Eng. Agr.

Conselheiro

Eng. Mec./Eng. Seg. Trab.

Conselheiro

Aline Baptista Borelli

Eng. Agr.

Conselheira

Luiz Henrique Moreira De Carvalho

Eng. Civ./Eng. Seg. Trab.

Conselheiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação CEAP/Crea-MS n. 004/2026

Origem:	<ul style="list-style-type: none">▪ Comissão Permanente - CEAP▪ Comissão Especial	Tipo de documento:	Processo n. Processo nº P2025/055896-8
----------------	--	---------------------------	--

Assunto: Solicitação de cadastramento do curso de Pós graduação em Engenharia Ferroviária utilizando a Metodologia BIM

Interessado: Faculdade Ebpós

A Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, reunida em sua centésima décima sexta reunião, em Campo Grande - MS, nos dias 05/02/2026, na sede do Crea MS, após análise do Processo nº: P2025/055896-8, que trata da solicitação de cadastro do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Engenharia Ferroviária utilizando a metodologia BIM da Faculdade EBPÓS, junto ao CREA-MS a nível de Especialização, modalidade à distância e, considerando que o cadastramento do curso deve ser apreciado pela CEAP, nos termos do art. 5º do Anexo II da Resolução n. 1073/2026 do Confea; Considerando que a Faculdade EBPÓS atendeu às exigências previstas na Resolução nº 1.073/2016 do Confea, especialmente quanto à apresentação do Formulário B devidamente preenchido, do projeto pedagógico do curso, da regularidade institucional junto ao sistema oficial de ensino brasileiro e da documentação complementar exigida, bem como considerando que o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gerenciamento de Obras e Projetos da Construção Civil, a nível de Especialização, modalidade a distância, encontra-se devidamente estruturado, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas e número e-MEC 23866; Considerando o relatório e voto fundamentado do Conselheiro Regional Eng. Civil e Eng. de Seg. do Trabalho Luiz Henrique Moreira de Carvalho, que manifestou favorável à aprovação do cadastramento do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gerenciamento de Obras e Projetos da Construção Civil, a nível de Especialização, modalidade a distância, oferecido pela Faculdade EBPÓS, devendo o processo seguir os trâmites regimentais para apreciação pela CEECA e posterior submissão ao Plenário do Crea-MS, nos termos do art. 5º do Anexo II da Resolução nº 1.073/2016 do Confea, **DELIBEROU** por: 1) Aprovar o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Regional Eng. Civil e Eng. de Seg. do Trabalho Luiz Henrique Moreira de Carvalho, que manifestou favorável à aprovação do cadastramento do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gerenciamento de Obras e Projetos da Construção Civil, a nível de Especialização, modalidade a distância, oferecido pela Faculdade EBPÓS, devendo o processo seguir os trâmites regimentais para apreciação pela CEECA e posterior submissão ao Plenário do Crea-MS, nos termos do art. 5º do Anexo II da Resolução nº 1.073/2016 do Confea; 2) Enviar a presente Deliberação, para a Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura (CEECA/MS) do Crea-MS, visando a apreciação e decisão e, em seguida, ao Plenário do Crea-MS para aprovação, nos termos do Art. 5º do Anexo II da Resolução nº 1.073 /2016 do Confea.

05 de fevereiro de 2026

Gleice Copedê Piovesan

Eng. Quím./Eng. Seg. Trab.

Coordenadora

Wilson Espindola Passos

Eng. Mec./Eng. Seg. Trab.

Conselheiro

Luis Mauro Neder Meneghelli

Eng. Eletric.

Conselheiro

Aline Baptista Borelli

Eng. Agr.

Conselheira

Paulo Eduardo Teodoro

Eng. Civ./Eng. Agr.

Conselheiro

Luiz Henrique Moreira De Carvalho

Eng. Civ./Eng. Seg. Trab.

Conselheiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação CEAP/Crea-MS n. 005/2026

Origem:	<ul style="list-style-type: none">▪ Comissão Permanente - CEAP▪ Comissão Especial	Tipo de documento:	Processo n. Processo nº P2025/055900-0
----------------	--	---------------------------	--

Assunto: Solicitação de cadastramento de curso de Pós graduação em Estabilidade de Taludes e Contencções

Interessado: Faculdade Ebpós

A Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, reunida em sua centésima décima sexta reunião, em Campo Grande - MS, nos dias 05/02/2026, na sede do Crea MS, após análise do Processo nº: P2025/055900-0, que trata da solicitação de cadastro do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Estabilidade de Taludes e Contencções da Faculdade EBPÓS, junto ao CREA-MS a nível de Especialização, modalidade à distância e, considerando que o cadastramento do curso deve ser apreciado pela CEAP, nos termos do art. 5º do Anexo II da Resolução n. 1073/2026 do Confea; Considerando que a Faculdade EBPÓS atendeu integralmente às exigências previstas na Resolução nº 1.073/2016 do Confea, notadamente quanto à apresentação do Formulário B devidamente preenchido, do projeto pedagógico do curso, da regularidade institucional junto ao sistema oficial de ensino brasileiro e da documentação complementar exigida, bem como considerando que o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Estabilidades de Taludes e Contencções, a nível de Especialização, modalidade a distância, possui carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas e encontra-se em conformidade com a área de formação profissional abrangida pelo Sistema Confea/Crea; Considerando o relatório e voto fundamentado do Conselheiro Regional Eng. Civil e Eng. de Seg. do Trabalho Luiz Henrique Moreira de Carvalho, que manifestou favoravelmente ao cadastramento do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Estabilidade de Taludes e Contencções da Faculdade EBPÓS, devendo o processo seguir os trâmites regimentais para apreciação pela CEECA e posterior submissão ao Plenário do Crea-MS, nos termos do art. 5º do Anexo II da Resolução nº: 1.073/2016 do Confea, **DELIBEROU** por: 1) Aprovar o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Regional Eng. Civil e Eng. de Seg. do Trabalho Luiz Henrique Moreira de Carvalho, que manifestou favoravelmente ao cadastramento do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Estabilidade de Taludes e Contencções da Faculdade EBPÓS, devendo o processo seguir os trâmites regimentais para apreciação pela CEECA e posterior submissão ao Plenário do Crea-MS, nos termos do art. 5º do Anexo II da Resolução nº 1.073/2016 do Confea; 2) Enviar a presente Deliberação, para a Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura (CEECA/MS) do Crea-MS, visando a apreciação e decisão e, em seguida, ao Plenário do Crea-MS para aprovação, nos termos do Art. 5º do Anexo II da Resolução nº 1.073 /2016 do Confea.

05 de fevereiro de 2026

Gleice Copedê Piovesan

Wilson Espindola Passos

Eng. Quím./Eng. Seg. Trab.

Coordenadora

Luis Mauro Neder Meneghelli

Eng. Eletric.

Conselheiro

Paulo Eduardo Teodoro

Eng. Civ./Eng. Agr.

Conselheiro

Eng. Mec./Eng. Seg. Trab.

Conselheiro

Aline Baptista Borelli

Eng. Agr.

Conselheira

Luiz Henrique Moreira De Carvalho

Eng. Civ./Eng. Seg. Trab.

Conselheiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação CEAP/Crea-MS n. 006/2026

Origem:	<ul style="list-style-type: none">▪ Comissão Permanente - CEAP▪ Comissão Especial	Tipo de documento:	Processo n. Processo nº P2025/055902-6
----------------	--	---------------------------	--

Assunto: Solicitação de cadastramento de curso de Pós graduação em Gerenciamento de Obras e Projetos da Construção Civil

Interessado: Faculdade Ebpós

A Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, reunida em sua centésima décima sexta reunião ordinária, em Campo Grande - MS, nos dias 05/02/2026, na sede do Crea MS, após análise do Processo nº: P2025.055902-6, que trata da solicitação de cadastro do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gerenciamento de Obras e Projetos da Construção Civil da Faculdade EBPÓS, junto ao CREA-MS a nível de Especialização, modalidade à distância e, considerando que o cadastramento do curso deve ser apreciado pela CEAP, nos termos do art. 5º do Anexo II da Resolução n. 1073/2026 do Confea; Considerando que a Faculdade EBPÓS atendeu às exigências previstas na Resolução nº 1.073/2016 do Confea, especialmente quanto à apresentação do Formulário B devidamente preenchido, do projeto pedagógico do curso, da regularidade institucional junto ao sistema oficial de ensino brasileiro e da documentação complementar exigida, bem como considerando que o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gerenciamento de Obras e Projetos da Construção Civil, a nível de Especialização, modalidade a distância, encontra-se devidamente estruturado, com carga horária total de 412 (quatrocentos e doze) horas aulas; Considerando o relatório e voto fundamentado do Conselheiro Regional Eng. Civil e Eng. de Seg. do Trabalho Luiz Henrique Moreira de Carvalho, que manifestou favorável à aprovação do cadastramento do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gerenciamento de Obras e Projetos da Construção Civil, a nível de Especialização, modalidade a distância, oferecido pela Faculdade EBPÓS, devendo o processo seguir os trâmites regimentais para apreciação pela CEECA e posterior submissão ao Plenário do Crea-MS, nos termos do art. 5º do Anexo II da Resolução nº 1.073/2016 do Confea, **DELIBEROU** por: 1) Aprovar o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Regional Eng. Civil e Eng. de Seg. do Trabalho Luiz Henrique Moreira de Carvalho, que manifestou favorável à aprovação do cadastramento do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gerenciamento de Obras e Projetos da Construção Civil, a nível de Especialização, modalidade a distância, oferecido pela Faculdade EBPÓS, devendo o processo seguir os trâmites regimentais para apreciação pela CEECA e posterior submissão ao Plenário do Crea-MS, nos termos do art. 5º do Anexo II da Resolução nº 1.073/2016 do Confea; 2) Enviar a presente Deliberação, para a Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura (CEECA/MS) do Crea-MS, visando a apreciação e decisão e, em seguida, ao Plenário do Crea-MS para aprovação, nos termos do Art. 5º do Anexo II da Resolução nº 1.073 /2016 do Confea.

05 de fevereiro de 2026

Gleice Copedê Piovesan

Eng. Quím./Eng. Seg. Trab.

Coordenadora

Wilson Espindola Passos

Eng. Mec./Eng. Seg. Trab.

Conselheiro

Luis Mauro Neder Meneghelli

Eng. Eletric.

Conselheiro

Aline Baptista Borelli

Eng. Agr.

Conselheira

Paulo Eduardo Teodoro

Eng. Civ./Eng. Agr.

Conselheiro

Luiz Henrique Moreira De Carvalho

Eng. Civ./Eng. Seg. Trab.

Conselheiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação CEAP/Crea-MS n. 007/2026

Origem:	<ul style="list-style-type: none">▪ Comissão Permanente - CEAP▪ Comissão Especial	Tipo de documento:	Processo n. Documento id: 1053099 do Processo nº P2026/003235-7
----------------	--	---------------------------	---

Assunto: Plano Anual de Trabalho CEAP - Exercício 2026

Interessado: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, reunida em sua centésima décima sexta reunião ordinária, em Campo Grande - MS, nos dias 05/02/2026, na sede do Crea MS, após análise do processo nº P2026/003235-7, que trata do Plano Anual de Trabalho da CEAP do Crea-MS para o exercício de 2026, **DELIBEROU** por 1) - aprovar o Plano Anual de Trabalho para o exercício de 2026 da Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP do Crea-MS, nos termos do inciso IV do Art. 137 do Regimento Interno do Crea-MS; 2) - Enviar a presente Deliberação, para apreciação e providências da Diretoria e do Plenário do Crea-MS.

05 de fevereiro de 2026

Gleice Copedê Piovesan

Eng. Quím./Eng. Seg. Trab.

Coordenadora

Wilson Espindola Passos

Eng. Mec./Eng. Seg. Trab.

Conselheiro

Luis Mauro Neder Meneghelli

Eng. Eletric.

Conselheiro

Aline Baptista Borelli

Eng. Agr.

Conselheira

Paulo Eduardo Teodoro

Luiz Henrique Moreira De Carvalho

Eng. Civ./Eng. Agr.

Conselheiro

Eng. Civ./Eng. Seg. Trab.

Conselheiro